



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA 010/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Januária e dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras de cobertura facial

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.786 de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO a redução do número médio de transmissão da covid-19 por infectado no município de Januária e a redução do número de casos que exigem internações hospitalares;

CONSIDERANDO que aproximadamente 74% (setenta e quatro por cento) da população do município de Januária foi imunizada, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. O funcionamento da Câmara Municipal voltará ao normal, com o portão de entrada mantido aberto, sem limitação de entrada de pessoas. O horário de trabalho dos Porteiros será revezado, sendo um de 08:00 às 14:00 horas, e outro de 12:00 às 18:00.

Art. 2º. Os eventos públicos estão liberados, desde que seja autorizado pelo Presidente.

Art. 3º. Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Câmara Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 11 de abril de 2022.

Ver. Hamilton Viana Neves
Presidente